



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR FABIANO CORDEIRO

ANTEPROJETO DE LEI 03 /2026

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte **ANTEPROJETO DE LEI**:

Súmula: Denomina de "Rua Osvaldo de Jesus Martins", a rua Municipal que especifica.

Art. 1º - A Rua sem denominação, localizada no loteamento "Parque dos Tropeiros", identificada como "Projetada F", passará a se chamar "Rua Osvaldo de Jesus Martins".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 320/2026
Data: 24/02/2026 - Horário: 09:14
Legislativo

Poder Legislativo da Lapa, 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

FABIANO CARVALHO CORDEIRO
Data: 24/02/2026 08:44:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO CORDEIRO
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a via pública atualmente identificada como “Projetada F”, localizada no loteamento Parque dos Tropeiros, conforme mapa em anexo, conferindo-lhe o nome de Rua Osvaldo de Jesus Martins, em justa e merecida homenagem à memória de um cidadão cuja vida foi marcada pelo trabalho, pela honestidade e pelo respeito à comunidade.

Osvaldo de Jesus Martins, carinhosamente conhecido como “Vardo Beato”, nasceu em 04 de abril de 1953, filho de Antônio de Jesus Martins e Maria Benedita Mesquita. Desde cedo aprendeu o valor do trabalho, da humildade e da honestidade, princípios que guiariam toda a sua trajetória.

Homem simples, dedicado e de coração generoso, passou muitos anos trabalhando nas lavouras e roças, enfrentando as dificuldades do campo com coragem e determinação. Foi ali que fortaleceu seu caráter e construiu a base de sua vida: esforço, responsabilidade e dignidade.

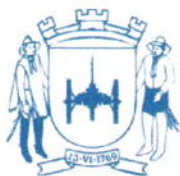
Com muita perseverança, conquistou a aprovação no concurso público da Prefeitura Municipal da Lapa, onde atuou por muitos anos como motorista de caminhão caçamba. No serviço público, destacou-se pelo compromisso, pontualidade e respeito, sendo lembrado como um profissional exemplar e sempre disposto a ajudar.

“Vardo Beato”, deixou sua marca não apenas pelo trabalho, mas pelo jeito simples, amigo e trabalhador de ser. Seu falecimento, em 10 de julho de 2010, trouxe grande tristeza à família e aos amigos, especialmente aos seus quatro filhos, que carregam consigo o orgulho e o exemplo de seu pai.

Osvaldo deixou mais que saudades: deixou uma bela história de luta, honra e amor à família. Seu legado permanece vivo no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Poder Legislativo da Lapa, 24 de fevereiro de 2026.

FABIANO CORDEIRO
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

